



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

“CONCEDE TITULOS DE CIDADANIA SANTIAGUENSE E BENEMERÊNCIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago-RS, Vereador **Décio Cardinal Loureiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no Decreto Legislativo nº 019/1993, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art.1º Concede o Título de “CIDADÃO SANTIAGUENSE”, aos Cidadãos:

- *ANAHY SILVEIRA FREITAS AZAMBUJA DE OLIVEIRA*
- *CLAUDIA REGINA SCHMIDT BRAVO*
- *DIONÍSIO SILVA DA COSTA*
- *IVONNIR PAVANELLO*
- *JANE CAVALLARI FIORENZA*
- *LEONIL VERDI*
- *LÉRIDA PIVOTO PAVANELO*
- *LUIZ MOREIRA BRANDÃO FILHO*
- *MARCIO DE SALDANHA*
- *MARIA ZORAIDE DA SILVA MEDEIROS*
- *PAULO ISAC MARTINS DOS REIS*
- *SADI SILVEIRA MACHADO*

Art. 2º Concede o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO”, ao indicado:

- *JOSÉ ILOMAR SUDATI DE ALMEIDA*

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, em 02 de agosto de 2018.

DÉCIO CARDINAL LOUREIRO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se.